

DECRETO Nº 5362/2015, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

ALTERA O HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA VII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica alterado o horário de realização da **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, constante no artigo 1º do Decreto nº 5345/2015, de 04-05-2015, ou seja, a mesma terá início às 09 horas e término às 15h30min.

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto 5345/2015 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 1º de junho de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 1º a 19-06-2015